

RESOLUÇÃO DPG Nº 269, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Coordenadoria de Sede

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Raphael Gianturco** para exercer a função de Coordenadoria **de Classe Especial**, e como substituto o Defensor Público **Alex Lebeis Pires**.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor em 05 de setembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná